



## **Freguesia de Rio Covo (Santa Eulália)**

**2025/3**

---

**Reunião Ordinária de 02 de dezembro de 2025**

**Local de realização: Sede da Junta de Freguesia**



**Freguesia de Rio Covo (Santa Eulália)**  
**2025/3**

**Reunião da Freguesia de Rio Covo (Santa Eulália)**

<b>Data da Reunião:</b> 02 de dezembro de 2025
<b>Local da Reunião:</b> Sede da Junta de Freguesia
<b>PRESENCAS:</b>
<b>Presidente:</b> Rui Sérgio Gomes Azevedo
<b>Secretária:</b> Maria de Fátima Carvalho Araújo
<b>Tesoureira:</b> Nicole Soraia Simões Neiva
<b>FALTAS:</b>
-----
<b>Início de Reunião:</b> dezoito horas e trinta minutos
<b>Encerramento:</b> dezanove horas e cinquenta e dois minutos
<b>Resumo Diário da Tesouraria:</b> -----
<b>Obs:</b> -----



## Freguesia de Rio Covo (Santa Eulália)

- Aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas dezoito horas e trinta minutos, reuniu ordinariamente a Junta de Freguesia de Rio Covo (Santa Eulália), no edifício sede da Freguesia, sito na Rua de Santa Eulália, n.º 215, 4755-490 - Rio Covo (Santa Eulália), sob a presidência do Senhor Rui Sérgio Gomes Azevedo, Presidente da Junta de Freguesia de Rio Covo (Santa Eulália).

Estiveram presentes, para além do já mencionado Presidente de Junta, os seguintes membros do Executivo:

- Maria de Fátima Carvalho Araújo
- Nicole Soraia Simões Neiva

Verificando-se a existência de quórum legal, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião pelas 18h30, passando-se à apreciação dos assuntos constantes da ordem de trabalhos.

### **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:**

Não foi apresentada qualquer intervenção escrita ou verbal referente aos membros do Executivo.

### **PERÍODO DA ORDEM DO DIA:**

Presente a Ordem de Trabalhos foram tomadas as seguintes resoluções acerca dos assuntos dela constantes.

#### **(01) PONTO UM DA ORDEM DO DIA:**

**Tomada de conhecimento das despesas realizadas ao abrigo da Lei n.º 197/1999, de 8 junho e do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, ambos na sua redação atual.**

O Presidente da Junta de Freguesia de Rio Covo (Santa Eulália) informou os membros do Executivo que, durante o mês de novembro de 2025, foram realizadas as seguintes despesas:

- António Sérgio Macedo Ferreira Lopes, NIF 238164373, Fatura FA 2023A/218, no valor de 23,37€;
- Carnes Landeiro, S.A., NIPC 500687617, Fatura N.º 48873, no valor de 204,06€;
- Papelaria Alcaide - Materiais e Complementos de Escritório, Lda., NIPC 505414015, Fatura FT 1.1/70746, no valor de 192,54€;
- Carlos Filipe Cunha Pinheiro, NIF 219276170, Fatura n.º 1 2025/8, no valor de 456,00€;
- José Manuel Arantes Machado da Silva, NIF 215238397, Fatura/Recibo FR/0093, no valor de 130,00€;
- Luís Vilaça Dias Lda., NIPC 505502437, Fatura FAC 20/7864, no valor de 169,60€;
- Godexi Chemicals, Unipessoal Lda., NIPC 513485392, Fatura FAC N25/1537, no valor de 76,63€;
- Clausulas Acessíveis Lda., NIPC 516077295, Fatura FA2025/774, no valor de 369,00€;
- Augusto Fernandes da Silva, NIF 202426386, Fatura FTA N.º 0223, no valor de 100,00€;

#### **(02) PONTO DOIS DA ORDEM DO DIA:**

**Proposta de organização da atividade de Convívio de Natal 2025 destinado à população sénior da freguesia.**



## Freguesia de Rio Covo (Santa Eulália)

O Executivo deliberou sobre a realização da atividade de Convívio de Natal 2025, destinada à população sénior da freguesia, reconhecendo a importância desta iniciativa, que se tem realizado anualmente como tradição consolidada no seio da comunidade local, contribuindo para o fortalecimento do convívio social, da integração e do bem-estar da população sénior. A atividade insere-se no âmbito das competências da Junta de Freguesia e será executada em conformidade com a legislação aplicável à gestão de atividades culturais e sociais, garantindo o respeito pelos princípios de legalidade e transparência.

Foi registado que, no âmbito da realização desta atividade, o valor inicialmente previsto na rubrica orçamental será ultrapassado, tendo em consideração a dimensão e a complexidade da organização, os recursos necessários para assegurar a logística, a realização das ações de animação e o fornecimento de bens e serviços associados à iniciativa. O Executivo tomou conhecimento desta situação, reconhecendo que o acréscimo de encargos é justificado pela necessidade de garantir a qualidade, segurança e adequação da atividade à população sénior, assegurando que todas as despesas sejam devidamente registadas e justificadas, em conformidade com a legislação aplicável à gestão financeira das juntas de freguesia e com os princípios de legalidade, transparência e responsabilidade orçamental.

Após análise e discussão, o Executivo aprovou por unanimidade a realização da atividade de Convívio de Natal 2025, determinando que todas as despesas decorrentes serão devidamente registadas e justificadas, assegurando a regularidade contabilística.

O Executivo deliberou, por **unanimidade**, autorizar a realização da atividade de Convívio de Natal 2025, com conhecimento da ultrapassagem da rubrica orçamental inicialmente prevista.

### **(03) PONTO TRÊS DA ORDEM DO DIA:**

#### **Atribuição de ofertas de Natal à população sénior no âmbito da realização do Convívio de Natal 2025.**

Na sequência da deliberação anterior sobre a realização do Convívio de Natal 2025, destinado à população sénior da freguesia, o Executivo deliberou sobre a atribuição de ofertas de Natal aos inscritos na iniciativa, como complemento da atividade, reforçando a tradição desta ação e valorizando o convívio comunitário e o bem-estar da população sénior.

A proposta foi discutida e analisada, tendo sido aprovada por **unanimidade**.

### **(04) PONTO QUATRO DA ORDEM DO DIA:**

Atribuição de apoio financeiro à Associação de Pais e Amigos das Escolas de Rio Covo (Santa Eulália) para oferta de presentes de Natal às crianças do JI e EB1 de Rio Covo (Santa Eulália), a oferecer na festa de Natal.

Foi presente a proposta de atribuição de um apoio financeiro à Associação de Pais e Amigos das Escolas de Rio Covo (Santa Eulália), destinado à aquisição das ofertas de Natal a distribuir por todas as crianças do Jardim de Infância e da Escola Básica do 1.º Ciclo de Rio Covo (Santa Eulália), no âmbito da festa de Natal a realizar no próximo dia 12 de dezembro. No âmbito do enquadramento orçamental, foi referido que o apoio financeiro consubstancia uma despesa pública, devendo ser objeto de prévio cabimento, sendo o respetivo compromisso assumido com a presente deliberação. Mais foi informado que a associação foi devidamente informada da obrigatoriedade de apresentação do comprovativo do Registo Central do Beneficiário Efetivo (RCBE), bem como das certidões comprovativas da situação tributária e contributiva



## Freguesia de Rio Covo (Santa Eulália)

regularizada perante a Autoridade Tributária e a Segurança Social, ou, em alternativa, da autorização para consulta das mesmas, sendo que o incumprimento destes requisitos impede a concretização do pagamento do apoio. Foi ainda dado conhecimento de que, à presente data, a Junta de Freguesia se encontra com a sua conta bancária junto da Caixa Central, não sendo, por esse motivo, possível proceder de imediato ao pagamento do apoio ora aprovado, o qual será efetuado em momento posterior, logo que estejam reunidas as condições necessárias para o efeito. Após análise, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do referido apoio financeiro, no montante de [indicar valor], nos termos da legislação em vigor e de acordo com as normas aplicáveis. Mais foi deliberado que o apoio agora aprovado será processado pelos serviços competentes, após cumprimento de todas as formalidades legais aplicáveis.

A proposta foi discutida e analisada, tendo sido aprovada por **unanimidade**.

### PERÍODO DEPOIS DA ORDEM DO DIA

#### Período de intervenção do Público

Não houve público.

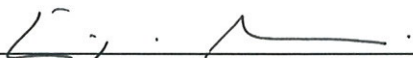
### ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente do Executivo declarou encerrada a reunião pelas dezanove horas e cinquenta e dois minutos.

Para constar se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada.

Rio Covo (Santa Eulália), 02 de dezembro de 2025


O Presidente,

  
\_\_\_\_\_  
(Rui Sérgio Gomes Azevedo)

A Secretária,

  
\_\_\_\_\_  
(Maria de Fátima Carvalho Araújo)

A Tesoureira,

  
\_\_\_\_\_  
(Nicole Soraia Simões Neiva)

